

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO. 20\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro... ..	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada no cartão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

MESA DA PRESIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA

É convocada para o dia 10 do próximo mês de Dezembro, na cidade da Praia, a VI Sessão Legislativa da Assembleia Nacional Popular, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Correção e aprovação das actas de sessões legislativas anteriores;
- II. Regularização da situação de alguns Deputados;
- III. Relatório sobre o funcionamento e os problemas da ANP;
- IV. Aprovação das medidas adoptadas pelo Governo ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 5/76;
- V. Discussão e aprovação do Projecto da Lei Orgânica da ANP;
- VI. Eleições das Comissões previstas no regimento.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 13 de Novembro de 1978. — Pelo Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Olívio Pires*, 1.º Vice-Presidente.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

MESA DA PRESIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA

É convocada para o dia 18 de Dezembro, na cidade da Praia, a VII Sessão Legislativa da Assembleia Nacional Popular, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Apresentação do Relatório do Governo;
- II. Discussão e aprovação do Projecto do Orçamento do Estado para 1979.

Mesa da Presidência da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 18 de Novembro de 1978. — Pelo Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Olívio Pires*, 1.º Vice-Presidente.

A V I S O

Faz-se público que foi convocada para o dia 10 do próximo mês de Dezembro, na cidade da Praia, a VI Sessão Legislativa da Assembleia Nacional Popular, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Correção e aprovação das actas de sessões legislativas anteriores;
- II. Regularização da situação de alguns Deputados;
- III. Relatório sobre o funcionamento e os problemas da ANP;
- IV. Aprovação das medidas adoptadas pelo Governo ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 5/76;
- V. Discussão e aprovação do Projecto da Lei Orgânica da ANP;
- VI. Eleições das Comissões previstas no regimento.

Assembleia Nacional Popular, na Praia, 18 de Novembro de 1978. — Pelo Secretário-Geral, O Chefe da Secretaria, *Francisco Évora*.

A V I S O

Faz-se público que foi convocada para o dia 18 de Dezembro, na cidade da Praia, a VII Sessão Legislativa da Assembleia Nacional Popular, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Apresentação do Relatório do Governo;
- II. Discussão e aprovação do Projecto do Orçamento do Estado para 1979.

Assembleia Nacional Popular, na Praia, 18 de Novembro de 1978. — Pelo Secretário-Geral, O Chefe da Secretaria, *Francisco Évora*.

Aviso

Os Ex.^{mos} assinantes do Boletim Oficial são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1979, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 53/77 inserta no Boletim Oficial n.º 41/77.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 108/78:

Cria, no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Obras Públicas, um lugar de chefe de secção e um de primeiro oficial.

Decreto n.º 109/78:

Introduz alterações ao quadro de pessoal de Ministério da Defesa e Segurança Nacional.

Decreto n.º 110/78:

Nomeia director-adjunto do Instituto de Seguros e Previdência Social, o Dr. Jorge Venceslau Maurício.

Decreto n.º 111/78:

Homologa o Conselho de Justiça de Zona de Achada Grande com sede na Região Judicial de Sotavento.

Decreto n.º 112/78:

Introduz alterações nos quadros de pessoal da Imprensa Nacional.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO E MINISTERIO

Portaria n.º 87/78:

Homologa a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo da Praia.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Administração Interna.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Defesa e Segurança Nacional:

Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Educação e Cultura

Secretaria-Geral:

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 108/78

de 25 de Novembro

Convindo dotar a Direcção Regional de Obras Públicas de Barlavento, de pessoal administrativo à altura das responsabilidades daquele departamento;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º No quadro de pessoal administrativo da Direcção-Geral de Obras Públicas são criados os seguintes lugares:

Pessoal contratado:

1	Chefe de secção	J
1	Primeiro oficial	L

Art. 2.º Os lugares a que se refere o artigo anterior serão providos entre indivíduos dos quadros do Ministério ou a eles estranhos, mediante concurso público.

Pedro Pires — Silvino Lima.

Promulgado em 19 de Outubro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 109/78

de 25 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Art. 1.º No quadro de pessoal do Ministério da Defesa e Segurança Nacional, constante do mapa a que se refere o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 24/77, de 9 de Abril, são criados mais os seguintes lugares:

Secretaria-Geral:

1	Secretário Geral	A
2	Directores de 2.ª classe	E
1	Chefe de departamento	H
1	1.º oficial	L
3	2.ºs oficiais	N
4	3.ºs oficiais	Q
2	Arquivistas	Q
2	Serventes	Z

Art. 2.º Este decreto entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1979.

Pedro Pires — Silvino da Luz.

Promulgado em 1 de Novembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 110/78

de 25 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. Nos termos do artigo 7.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 39/78, de 2 de Maio, é nomeado o Dr. Jorge Venceslau Maurício para, em comissão de serviço, exercer o cargo de director-adjunto no Instituto de Seguros e Previdência Social.

Pedro Pires — José Tomás Veiga.

Promulgado em 7 de Novembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 111/78

de 25 de Novembro

Nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Organização Judiciária,

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º, da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É homologado o Conselho de Justiça de Zona de Achada Grande, na sede da Região Judicial de Sotavento.

Art. 2.º Em despacho do Ministro da Justiça será aprovada a composição do Conselho de Justiça de Zona referido no artigo anterior.

Pedro Pires — David Almada.

Promulgado em 7 de Novembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 112/78

de 25 de Novembro

Convido introduzir algumas alterações nos quadros de pessoal da Imprensa Nacional a fim de os ir adaptando à expansão das actividades do mesmo estabelecimento,

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Nos quadros de pessoal da Imprensa Nacional, fixados pelo Decreto n.º 5/76, de 10 de Janeiro, são criados os seguintes lugares:

Pessoal administrativo:

1 Director de 3.ª classe	G
1 Revisor tipográfico	N
1 Auxiliar de administração	R
1 Auxiliar de depósito	Y

Pessoal contratado:

3 Compositores de 3.ª classe	Q
2 Impressores de 3.ª classe	Q
1 Ajudante de compositor de 2.ª classe ...	S
1 Ajudante de impressor de 2.ª classe ...	S

Art. 2.º O presente decreto entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1979.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 7 de Novembro de 1978.

Publique-se

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

oço

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Administração Interna

Portaria n.º 87/78

de 25 de Novembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho;

Artigo 1.º É homologada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo da Praia, em sessão ordinária de 24 de Maio do corrente ano, que abre um crédito especial de 1 228 490\$15 destinado a reforçar a seguinte verba inscrita no orçamento municipal de 1978:

DESPESA ORDINARIA

Capítulo 1.º — Serviços gerais — Despesas de capital:

Artigo 15.º — Investimentos:

Número 1 — Construções diversas —

Obras a serem executadas de conformidade com o Plano de Desenvolvimento Local 1 228 490\$15

Art. 2.º Para compensação do crédito designado no artigo anterior é efectuada a seguinte alteração ao orçamento municipal representativa do excesso da cobrança sobre a previsão da seguinte receita:

RECEITA ORDINARIA

Receitas correntes:

Capítulo 8.º — Outras receitas correntes:

Artigo 32.º — Saldos orçamentais 1 228 490\$15

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, na Praia, 25 de Novembro de 1978. — O membro do governo designado para substituir o Secretário de Estado, *David Hopffer Almada*, Ministro da Justiça.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração
Interna, Função Pública e Trabalho
Direcção-Geral da Administração Interna

DECLARAÇÃO

De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 24/78, de 11 de Março, se publica que foi autorizada a seguinte transferência de verbas no orçamento municipal da Brava, por despacho de 9 de Novembro corrente:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
1.º	—	—	Serviços Gerais:		
	1.º	—	Vencimentos e salários:		
		1	Pessoal dos quadros aprovados por lei:		
			1 Mecânico ... 48 000\$		
			1 Ajudante de mecânico ... 36 000\$		
			1 Guarda-coveiro... 30 000\$		114 000\$00
		2	Salário do pessoal eventual... ..	173 090\$00	
	9.º	—	Despesas gerais de funcionamento:		
		5	Trabalhos especiais diversos	800\$00	
2.º	—	—	Serviços de Abastecimento de Água e Energia Eléctrica:		
	12.º	—	Vencimentos e salários:		
		1	Pessoal dos quadros aprovados por lei:		
			1 Motorista		40 800\$00
3.º	—	—	Despesas Comuns:		
	18.º	—	Pensão de aposentação...		20 290\$00
	20.º	—	Abono de família	1 200\$00	
				175 090\$00	175 090\$00

Direcção-Geral de Administração Interna, na Praia, 25 de Novembro de 1975. — O Director-Geral, Eurico Pinto Monteiro.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despachos do Camarada Primeiro-Ministro:

De 26 de Setembro de 1978:

Antero Rodrigues Fontes — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de 3.º oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Embaixada de Cabo Verde em Dakar, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro do ano em curso.

José Rui Fernandes Tavares — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de aspirante do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Embaixada de Cabo Verde em Dakar com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

Gualdino Gomes Silva e Sousa — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de 1.º oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Embaixada de Cabo Verde em Dakar, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

Isolino Rosendo Monteiro — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de rececionista do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Embaixada de Cabo Verde em Angola, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

João Joana Delgado — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de 2.º oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Embaixada de Cabo Verde em Angola, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

Casimiro Afonso Rodrigues — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Embaixada de Cabo Verde em Angola, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

Jorge Octávio Soares Silva — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de chefe de secção do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Embaixada de Cabo Verde em Angola, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

José Veríssimo Rodrigues Pires — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Embaixada de Cabo Verde em Angola, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

Esmeralda Duarte Semedo — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocada na Embaixada de Cabo Verde em Angola, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

Maria Alice Neves — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 1.º oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocada na Embaixada de Cabo Verde em Angola, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

Maria Luísa da Conceição Duarte Lima — contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de 3.º oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocada na Embaixada de Cabo Verde em Angola, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro do corrente ano.

Alcindo Alberto Leite — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado na Embaixada de Cabo Verde em Angola, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro do ano em curso.

Francisca Maria Ferreira, contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de 2.º oficial do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com colocação na Embaixada de Cabo Verde em Angola, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro do ano em curso.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 6.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Novembro de 1978).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 10 de Maio de 1978:

Margarida Ana Brazão Elias de Barros — contratada, para exercer o cargo de professora de 4.º grupo da Escola Preparatória do Sal, nos termos do artigo 8.º e alínea a) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, artigo 95.º do Decreto n.º 36 661, de 8 de Dezembro de 1947, artigo único do Decreto n.º 38 187, de 2 de Março de 1961, artigo 35.º do Decreto n.º 389/61, de 24 de Outubro de 1952 e artigo 3.º, § 2.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 16.º, artigo 106.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Novembro de 1978).

De 21 de Setembro:

Irene Barbosa Ribeiro Monteiro Ramos — professora-secretária do Concelho da Boa Vista — exonerada, a seu pedido, das referidas funções.

De 9 de Outubro:

Concelho da Ribeira Grande:

Carlos dos Reis Borges — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual, colocado no Posto Escolar n.º 15-B, de Boca-de-Ambas as Ribeiras, com efeitos a partir de 6 de Outubro.

Concelho da Praia:

Maria Norberta Pires Mendonça — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, colocada no Posto Escolar n.º 189, da Praia, com efeitos a partir de 3 de Outubro.

De 20:

Orlinda Leal Tavares Lopes Ribeiro, aspirante, provisório, da Direcção-Geral de Educação — nomeada para, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer, definitivamente, o referido cargo.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigo 38.º da tabela de despesa do orçamento para 1978. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Novembro de 1978).

De 3 de Novembro:

Arnaldo Nascimento Silva, aspirante da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir da data em que tomar posse do cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Despacho do Camarada Ministro da Justiça, em substituição do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 15 de Novembro de 1978:

Concelho do Sal:

Rosa Ana dos Santos, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 7-B, de Santa Maria.

Concelho de Santa Catarina:

Mateus Moeda Costa — nomeado professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 166 de Mato Gégé.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 5 de Setembro de 1978:

Afonso Manuel Lopes — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de servente do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral».

De 26 de Outubro:

Filomena Tomar de Sousa Lobo Duarte Almeida — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral».

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no artigo 1.º, n.º 1 do orçamento do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral».

Fernanda de Fátima Gonçalves Gomes Monteiro, aspirante, provisório, da Direcção dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, exercendo, interinamente, as funções de 3.º oficial da referida Direcção — nomeada definitivamente no cargo de aspirante, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, n.º 1 do orçamento dos T.A.C.V.

De 3 de Novembro:

Edviges Moreira — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Marinha, com colocação na Delegação Marítima de Sotavento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 17.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Novembro de 1978).

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 6 de Outubro de 1978:

Luciano António Lopes Canuto, técnico de formação média de 3.ª classe, de nomeação provisória, do quadro do pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural — reconduzido por mais três anos no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 42.º da tabela de despesa do orçamento para 1978. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Novembro de 1978).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 16 de Outubro de 1978:

João Vales de Oliveira — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de condutor-auto de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

De 23:

Maria da Luz Carvalho Semedo Pinto Inocência—contratada para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de preparadora de laboratório de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento nas dotações do capítulo 3.º, artigo 14.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Novembro de 1978).

De 2 de Novembro:

Maria Laura Évora Ceuninck, enfermeira auxiliar, do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 26 de Outubro de 1978, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada para o exterior, a fim de ser observada e tratada num serviço especializado em ginecologia, por estarem esgotados os recursos locais de tratamento e a sua vida perigar com a permanência no país».

Obs. «Evacuar para Portugal».

Lucinda Monteiro Silva, escriturária-dactilógrafa, da Direcção-Geral de Estatística — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 2 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada com a máxima urgência para o exterior e para um centro especializado de gastroenterologia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento e por se presumir que a sua vida possa perigar com a sua permanência neste Estado».

Despachos do Camarada Ministro da Justiça em substituição do Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 20 de Outubro de 1978:

Prorroga até ao limite máximo de 24 meses, nos termos da alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro, a comissão eventual de serviço de Elisa Silva Andrade, autorizada por despacho do Camarada Primeiro Ministro de 7 de Setembro de 1977.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, artigo 1.º da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1978. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Novembro de 1978).

Policarpo Loff Pinto — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de condutor auto de 3.ª classe da Casa Civil na Presidência da República.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Novembro de 1978).

De 10 de Novembro:

Jorge Ramos Vicente, 2.º oficial, interino, da Direcção-Geral da Administração Interna, em serviço no Secretariado Administrativo da Brava — designado para substituir o secretário administrativo do referido secretariado, durante o período de sua licença disciplinar.

João Francisco Lopes, zelador do Secretariado Administrativo do Concelho de Santa Cruz — transferido, a seu pedido, para o Secretariado Administrativo do Concelho do Tarrafal.

João Pinto Gomes, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral da Administração Interna — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 20 de Outubro último.

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato:

De 11 de Novembro de 1978:

António Augusto de Barros Semedo, agente de inspecção de 1.ª classe, da Direcção-Geral do Comércio — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeito a partir de 31 de Dezembro do ano em curso.

Despachos do Camarada Director-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 16 de Outubro de 1978:

Agnelo Jorge, agente fiscal de 2.ª classe n.º 209/502, do Departamento da Polícia Económica Fiscal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Outubro de 1978, que é do seguinte teor:

«Ao examinado devem ser concedidos mais 30 dias para tratamento e repouso, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

Obs.: Durante o lapso de tempo ora concedido, deve ser internado nos serviços de traumatologia do Hospital da Praia, no sentido do seu quadro patológico ser reparado cirurgicamente.

Tito Euclides Gomes da Costa, servente da Direcção-Geral do Comércio — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Setembro de 1978, que é do seguinte teor:

«Ao examinado devem ser concedidos, mais trinta dias para o tratamento e repouso findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

Obs.: Durante o lapso de tempo ora concedido, deve ser assistido em consulta externa de fisiologia no Hospital da Praia.

De 23:

Carlos Amândio Rodrigues Teixeira, filho da auxiliar de enfermagem da Direcção Geral de Saúde, Judith Rodrigues Pires — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Outubro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado com urgência para S. Vicente a fim de ser presente à uma consulta especializada de pediatria, do Dr. Arsénio de Pina».

Obs: Dado a sua menoridade deve fazer-se acompanhar pela mãe.

De 1 de Novembro:

Carlos António Cardoso, agente da POP, da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — homologado o

parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de Outubro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado deve continuar a exercer actividades moderadas, devendo apresentar-se à Junta de Saúde ao fim de seis meses».

Eugénio de Sales Fonseca Modesto, chefe de secção, interino, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 26 de Outubro de 1978, que é do seguinte teor:

«O examinado já se encontra apto a retomar as suas funções, devendo, porém, ser seguido regularmente na consulta de ORL».

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 22 de Outubro de 1978:

Bernardino Machado Barros, aspirante, provisório, do Serviço Nacional de Viação, S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 19 de Outubro de 1978, que é do seguinte teor:

«Que o examinado encontra-se apto a continuar ao serviço».

De 25:

Vitorino Dantas, subchefe da POP, do Ministério da Defesa e Segurança Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 19 de Outubro de 1978, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser concedidos mais trinta dias de licença para tratamento em regime de internamento, findos os quais voltará de novo a esta Junta».

Carlos Alberto Pina Barbosa, 2.º oficial da Direcção Regional das Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 19 de Outubro de 1978, que é do seguinte teor:

«Que o examinado pode retomar o serviço, continuando o tratamento em regime ambulatorio».

Obs: Foi examinado recentemente pelos médicos especialistas em ortopedia e neurologia.

De 26:

Noel Cristalino Delgado, desenhador da Direcção Regional das Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 12 de Outubro de 1978, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve continuar o tratamento e em regime de tratamento ambulatorio e demorado».

De 6 de Novembro:

Maria de Fátima Rita Lopes, chefe do Departamento do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 2 de Novembro de 1978, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser enviada para o Hospital da Praia, a fim de ser observada pelo médico

cardiologista, que enviará a esta Junta um relatório sobre o estado da doente».

Obs: Tem consultas anteriores, e electrocardiogramas feitas em serviços de cardiologia.

De 7:

Lucas Evangelista Andrade, 3.º oficial da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 26 de Outubro de 1978, que é do seguinte teor:

«Que ao examinado devem ser concedidos 60 dias de licença para tratamento, a contar da data em que começou a faltar ao serviço, 11 de Setembro, findos os quais voltará de novo a esta Junta».

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 24 de Novembro de 1978. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

—o—

MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Direcção Nacional de Segurança

Polícia de Ordem Pública

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 1 de Novembro de 1978:

Mário Mendes Fernandes, agente de 2.ª classe n.º 284/647, da Polícia de Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido, a partir da data do respectivo despacho.

De 13:

Pedro José Gonçalves, agente de 2.ª classe n.º 76/421, da Polícia de Ordem Pública — exonerado das referidas funções, a seu pedido.

Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública, na Praia, 20 de Novembro de 1978. — O Director Nacional *Eduardo Alinho*, 1.º oficial das FARP.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 10 de Novembro de 1978:

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, são nomeados professores de serviço eventual do ensino secundário (liceal e técnico profissional) e do ciclo preparatório os seguintes indivíduos, para prestarem serviço nos estabelecimentos de ensino que adiante se indicam, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público reconhecida por despacho da mesma data, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Liceu «Domingos Ramos»:

Adélia Maria da Luz Barreto Pires, com efeitos a partir de 1 de Outubro;

Licenciada Ema Rosa de Sousa Loforte, com efeitos a partir de 16 de Outubro.

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

Com efeitos a partir de 9 de Outubro:

Eng.º Eurico Pascoal Almeida—professor do 2.º grupo;
Raquel Lima Rodrigues Firmino—mestra de grafias.

Com efeitos a partir de 16 de Outubro:

Daniel Leopoldina Soares Oliveira—professor do 8.º grupo;

José Morais Cota—mestre de construção civil.

Com efeitos a partir de 23 de Outubro:

Miguel Araújo Fortes—professor do 1.º grupo;
Isabel Maria de Sousa Ramos—professora do 1.º grupo.

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Augusto Rodrigues Galvão Baptista.

Escola Preparatória da Ribeira Brava:

Didácio Évora dos Santos;
Filomena Gertrudes do Rosário.

Escola Preparatória da Boa Vista:

Armando Caetano Soares.

Escola Preparatória da Praia:

Licenciado Manuel Monteiro da Veiga, com efeitos a partir de 1 de Outubro;

Bacharel Maria Lourdes Monteiro Semedo, com efeitos a partir de 17 de Outubro.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 14 de Novembro de 1978. — Pelo Secretário-Geral, Augusto António Costa Júnior.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Praia (Santiago)

Notas Estrangeiras

Em 19/10/78

N.º 42/78

Notas	Compra	Vende
Africa do Sul	Rand 23\$44	27\$63
Alemanha	Marco 18\$41	19\$79
América 1 e 2	Dólares 33\$29	35\$67
América 5 a 1000	Dólares 33\$80	36\$16
Argentina	Peso Novo —\$—	—\$—
Austria	Xelim 2\$51	2\$68
Bélgica	Franco 1\$12	1\$20
Brasil	Cruzeiro novo —\$—	—\$—
Canadá 1 e 2	Dólares 28\$16	30\$18
Canadá N. Grandes	Dólares 28\$67	30\$69
Dinamarca	Coroa 6\$60	7\$60
Espanha	Peseta \$469	\$502
Finlândia	Markka 8\$43	9\$02
França	Franco 8\$01	8\$57
Holanda	Florim 16\$84	18\$02
Inglaterra	Libra 67\$49	72\$25
Itália	Lira \$037	\$039
Japão	Iéne \$167	\$178
Marrocos	Dirham —\$—	—\$—
Noruega	Coroa 6\$84	7\$32
Senegal	C. F. A. \$155	\$166
Suécia	Coroa 7\$85	8\$40
Suíça	Franco 22\$42	24\$00
Venezuela	Bolivar —\$—	—\$—
Portugal	Escudo \$756	\$809

Cotações de câmbios

Em 5/10/78

N.º 58/78

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	70\$13	71\$36
New York	1 Dólar	35\$31	35\$91
Amesterdão	100 Florins	1 713\$66	1 751\$87
Bruxelas	100 Francos	117\$79	120\$42
Copenhague	100 Coroas	669\$07	684\$03
Estocolmo	100 Coroas	810\$82	829\$11
Dakar	100 C. F. A.	16\$50	17\$35
Frankfort R. F. A.	100 Deut Mark	1 858\$02	1 899\$09
Helsinquia	100 Markkas	870\$26	897\$07
Oslo	100 Coroas	699\$69	715\$42
Otava	1 Dólar	29\$72	30\$23
Paris	100 Francos	825\$09	841\$47
Pretória	1 Rand	40\$33	41\$58
Roma	100 Liras	4\$309	4\$407
Tóquio	100 Iéne	18\$886	19\$303
Viena	100 Xelins	255\$73	261\$48
Zurique	100 Francos	2 259\$98	2 309\$02
Madrid	100 Pesetas	49\$55	50\$66
Lisboa	100 Escudos	78\$21	80\$11
«Clearings»			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

a) Sem cotação.

Cotações de Câmbios

Em 9/10/78

N.º 59/78

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	70\$27	71\$45
New York	1 Dólar	35\$50	36\$10
Amesterdão	100 Florins	1 711\$50	1 749\$45
Bruxelas	100 Francos	117\$94	120\$55
Copenhague	100 Coroas	670\$41	685\$32
Estocolmo	100 Coroas	809\$85	823\$01
Dakar	100 C. F. A.	16\$46	17\$30
Frankfort R.F.A.	100 D. Mark	1 859\$61	1 900\$50
Helsinquia	100 Markkas	874\$94	901\$62
Oslo	100 Coroas	701\$04	716\$72
Otava	1 Dólar	30\$15	30\$67
Paris	100 Francos	823\$09	839\$33
Pretória	1 Rand	40\$54	41\$80
Roma	100 Liras	4\$302	4\$402
Tóquio	100 Iéne	18\$820	19\$255
Viena	100 Xelins	256\$43	262\$16
Zurique	100 Francos	2 226\$12	2 274\$50
Madrid	100 Pesetas	49\$66	50\$76
Lisboa	100 Escudos	78\$07	79\$05
«Clearings»			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 19 de Outubro de 1978. — Pela Direcção, Antão José Lopes da Luz.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo
e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

AVISO

Para os devidos efeitos se informa que foram fixados os seguintes preços de venda ao público da manteiga holandesa «Milly»:

Cartão c/48 latas de 1 libra — grossista...	2 623\$00
1 lata de 1 libra — retalhista	62\$00

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 22 de Novembro de 1978. — Pelo Director-Geral, *Oswaldo Silva Pereira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por ter saído inexacto novamente se publica:

AVISO

Precedendo autorização do Camarada Ministro da Justiça se faz público que, pelo prazo de trinta dias, a contar da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, está aberto concurso documental e de provas práticas, para o preenchimento de sete (7) vagas de aspirantes, sendo cinco (5) nos quadros dos Tribunais Judiciais e dois (2) nos do Ministério Público, e das que vierem a dar-se dentro do prazo de validade de concursos.

Ao mencionado concurso poderão candidatar-se:

- Os aspirantes de nomeação interina dos Tribunais Judiciais e do Ministério Público, com pelo menos um ano de serviço prestado;
- Os escriturários-dactilógrafos de nomeação definitiva ou provisória e ainda os Interinos, com pelo menos dois anos de serviço prestado nos quadros dos Tribunais ou do Ministério Público do país;
- Os cidadãos cabo-verdianos habilitados com o mínimo de 3.º ano do curso geral dos liceus (ex-5.º ano) ou equivalente, com 21 e menos de 35 anos de idade, ou plenamente emancipados, salvo tratando-se de indivíduos que já desempenhem funções públicas.

A admissão ao concurso deverá ser requerida ao Camarada Ministro da Justiça entregando-se o requerimento nesta Secretaria-Geral ou num dos Tribunais Judiciais do País, com assinatura reconhecida por notário, indicando-se no mesmo documento a naturalidade, filiação, data de nascimento e residência do candidato e instruído com os seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias;
- Certidão de nascimento — narrativa completa.

Para fins do disposto nos §§ 2.º e 3.º do artigo 16.º do Estatuto do Funcionalismo, as provas práticas, que terão

- Noções sobre os actos processuais;
- Noções gerais sobre o Estatuto do Funcionalismo; tarão de um ditado e uma cópia, à máquina, e de uma prova escrita que versará sobre as seguintes matérias:

- Noções gerais do Programa e do Estatuto do Partido;

- Noções sobre a Lei da Organização Política do Estado;

- Noções gerais sobre a Organização Judiciária do País.

São condições de preferência:

- Maiores habilitações literárias;
- Maior tempo de serviço prestado nos Tribunais Judiciais ou nos Serviços do Ministério Público;
- Maior tempo de serviço prestado ao Estado.

Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na Praia, 7 de Novembro de 1978. — Pelo chefe da Secretaria, *Mário Ludgero Correia*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Cartório Notarial da Sub-Região do Fogo

CERTIDÃO

Manuel António Vieira de Andrade, Notário do Cartório Notarial da Sub-Região de Primeira Classe do Fogo.

Certifica, narrativamente, para os efeitos de publicação, que por escritura lavrada em seis do corrente mês, neste Cartório Notarial, a folhas vinte e cinco verso, vinte e seis e vinte e sete, do livro de notas para escrituras diversas número duzentos e sessenta e cinco, foi celebrada uma escritura de justificação notarial na qual Eduino Monteiro, solteiro, comerciante, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição desta ilha, residente na cidade de S. Filipe — Fogo, declara ser dono e legítimo possuidor dos prédios urbanos que a seguir se identificam: — 1.º — Prédio urbano com três compartimentos cimentados, sendo dois cobertos de telhas de barro e um de fibrocimento, com quintal e quarto de banho em construção, confrontando Norte e Leste com terreno da Câmara Municipal, Oeste com João Cardoso e Sul com Estrada, inscrito na matriz da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número setecentos e setenta e três; 2.º — Prédio urbano com cinco compartimentos, sendo três cobertos de telhas de barro e forrados, dois de telha fibrocimento, cozinha e quarto de banho em construção, todos cimentados, quintal calcetado, confrontando Norte e Oeste com baldios da Câmara, Sul com a estrada e Leste com João Araújo Pires, inscrito na matriz da dita zona sob o número setecentos e setenta e cinco, ambos sítos em Santa Filomena, subúrbios desta cidade, os quais não se encontram descritos na Conservatória dos Registos de Sotavento, conforme certidão negativa lá passada.

Que adquiriu os aludidos prédios, construindo-os com produto do trabalho dele outorgante, em terreno que comprou à Câmara Municipal de S. Filipe.

É certidão que fiz extrair e vai conforme ao original que atrás me reporto.

Cidade de S. Filipe, 7 de Novembro de 1978. — O notário, *Manuel António Vieira de Andrade*.

Conta n.º 11/11/1978:

Artigo 18.º, 1.º e 2.º	35\$00
Artigo 25.º	35\$00
10 % C. G. Justiça	4\$00
Selos, papel e taxa	30\$00

Total 104\$00

São: — Cento e quatro escudos.

(n.º 129)